COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 074/2023

LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de **NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA,** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Pinhal Grande/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Edital II: APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	Maurício Zanon Granzotto	Projeto Musicalizar	139	1
Edital II: APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	Lucas Cancian Pedroso	PodCast: A História Cultural do Esporte Pinhalgrandense	128	2

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas, negras e com deficiência. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor

destinado também será remanejado para os projetos contemplado, visando assim a utilização total do recurso.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: culturaeturismo@pinhalgrande.rs.gov.br ou presencialmente na Casa de Cultura Ireny Genro Appel, situada à Av. José Batistella, n° 650, Bairro Limeira, das 7h00 às 13h00. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (55) 3278-1123.

Pinhal Grande-RS, 08 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção

Andrieli Sartori
CPF: 041.768.590-40

ANDRIELI SARTORI

P/ Andriele Polonido Dias

CAMILA LAGO FACHIN

P.P.

MARIA CRISTINA FACHIN